

Roundup® Future

Solução Concentrada (SL) com 500 g/L ou 37,37% (p/p) de glifosato
(na forma de sal de potássio)

Herbicida

de ação foliar, sistêmico, não residual e não seletivo de pós-emergência,
para o controlo de infestantes anuais, bianuais e perenes/vivazes

GRUPO 9 HERBICIDA

ESTE PRODUTO DESTINA-SE A USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de Venda N.º 1985 concedida pela DGAV

Lote N.º e Data de Produção: impressos na embalagem

® RoundUp é uma marca registada do Grupo Bayer

Titular da Autorização de Venda:
Bayer CropScience (Portugal)
Produtos para a Agricultura, Lda.
Av. Vítor Figueiredo, N.º 4 – 4.º Piso
2790-255 CARNAXIDE
Telef.: 214 172 121
<https://cropsscience.bayer.pt>

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Infestantes anuais/bianuais: Bredos (*Amaranthus* spp.), aveias/balancos (*Avena* spp.), bromos (*Bromus* spp.), catassol (*Chenopodium album*), avoadinha (*Erigeron canadensis*), cevada-dos-ratos (*Hordeum murinum*), azévil (*Lolium rigidum*), malvas (*Malva* spp.), alista (*Phalaris canariensis*), cabelo-de-cão (*Portulaca* spp.), saramago (*Raphanus raphanistrum*), taseleirinhas (*Senecio* spp.), milhã-verde (*Setaria viridis*), mostarda-dos-campos (*Sinapis* spp.), serralha (*Sonchus* spp.), morugem-branca (*Stellaria* spp.) e verónicas (*Veronica* spp.).
Infestantes perenes/vivazes: Cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), corriola (*Convolvulus arvensis*), grama (*Cynodon dactylon*), junças (*Cyperus* spp.), erva-pata (*Oxalis* spp.), feto (*Pteridium aquilinum*), silvas (*Rubus* spp.), azedas (*Rumex* spp.), serrilhas (*Sonchus* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*) e urtigas (*Urtica* spp.).

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Fetos: Aplicar quando todas as folhas ainda estejam verdes e bem abertas.

Junças/Juncinhas: Como as nascenças se verificam durante um longo período de tempo, poderá ser necessário efetuar uma aplicação fracionada (1.ª aplicação de 6 L/ha + 2.ª aplicação de 3 L/ha).

Todas as aplicações devem ser feitas em pós-emergência das infestantes. Controlar as infestantes anuais nas 1.ªs fases de desenvolvimento e as infestantes vivazes até à floração. **Aplicar as doses mais elevadas de produto quando a infestação for mais intensa.** Em aplicações de Outono, debaixo das copas das oliveiras, utilizar 2-3 L/ha no controlo das infestantes anuais. As azeitonas em contacto com RoundUp FUTURE ou com o solo tratado não devem ser colhidas. Em oliveiras para produção de azeite, não ultrapassar a dose anual de 4,3 L/ha. Se existirem cogumelos silvestres em áreas florestais a tratar, não exceder a dose de 3,5 L/ha. Poderão ser efetuadas aplicações de produto concentrado (não diluído), utilizando-se pulverizadores e aplicação direta do herbicida (ex: Micro Puro, Micro Zero, Pulmipur, etc...) à dose de 1,5-4,5 L/ha.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Durante a pulverização, não atingir culturas/parcelas vizinhas. Não aplicar com previsão de chuva nas 6 horas seguintes à aplicação. Não mobilizar o terreno nas 24 horas posteriores às aplicações de controlo das infestantes anuais/bianuais e nos 7 dias posteriores às aplicações de controlo das infestantes perenes/vivazes. Não misturar RoundUp FUTURE com outros produtos a fim de evitar uma quebra de eficácia. Não aplicar, armazenar ou utilizar RoundUp FUTURE em recipientes de aço galvanizado ou sem revestimento. Utilizar água limpa e pulverizar em dias sem vento. Durante a pulverização, utilizar material de aplicação e/ou práticas agrícolas adequadas, de forma a não atingir feridas recentes de poda (com menos de 2 semanas), partes verdes das culturas (folhas, ramos e/ou raízes, como na bananeira) e troncos não lenhificados. **Evitar também o contacto de frutos com o produto ou com o solo tratado. Não aplicar em pomares e/ou vinhas com menos de 3 anos.** Em culturas adjacentes extremamente sensíveis, devem-se adotar precauções adicionais, utilizando equipamento adequado de pulverização e acessórios complementares (ex: bicos antiderriva e campânulas).

A aplicação repetida nas mesmas parcelas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em biótipos/espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder (sempre que possível) à utilização de herbicidas mistos ou herbicidas em mistura, bem como alternar entre herbicidas com diferente modo de ação. Foram identificados alguns biótipos resistentes de *Coryza Erigeron* spp. (avoadinhas), *Lolium* spp. (azévil) e *Hordeum murinum* (cevada-dos-ratos) às doses recomendadas de glifosato. Estas parcelas devem ser geridas antes que as infestantes produzam sementes, através da utilização de herbicidas de outros grupos químicos e práticas culturais diversificadas.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda, juntar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista.

Juntar a quantidade necessária de produto e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calcular corretamente o equipamento para o volume de calda gasto/ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), a velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas), uniformizando a distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento, evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-derriva.

Volume de Calda Recomendado: 100-400 L/ha

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

● Tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros. ● Evitar respirar a nuvem de pulverização. ● Não pode entrar em contacto com os olhos, pele ou a roupa. ● Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. ● Evitar a libertação para o ambiente. ● Recolher o produto derramado. ● Armazenar em local fechado à chave. ● Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. ● Ficha de segurança fornecida a pedido. ● Para proteção das plantas não visadas, utilizar bicos antiderriva com 50% de redução da deriva de pulverização ou respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas. ● Em caso de intoxicação, consultar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Tel.: 800 250 250 ● Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares. ● Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar: botas, meias, calças e camisa de mangas compridas. ● O aplicador deverá usar: luvas e vestuário de proteção durante a preparação da calda; vestuário de proteção durante a pulverização do produto. ● Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. ● Após o tratamento, lavar bem o material de proteção, tendo especial cuidado em lavar as luvas por dentro. ● Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto das águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação das águas de estradas e explorações agrícolas. Ed. 2022

[UFI: AK82-704C-000T-KH2E]



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar por ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na lei.

MON30301312A



Bayer

O RoundUp FUTURE é um herbicida não seletivo, sistêmico e de pós-emergência, cuja substância ativa (glifosato) é um derivado da glicina. RoundUp FUTURE é absorvido pelas folhas/partes verdes das infestantes e translocado para todos os órgãos da planta, acumulando-se principalmente nas raízes e órgãos subterráneos das plantas, inibe a biossíntese do aminoácido chiquimato e a atividade da enzima EPSP sintase. Os sintomas (interrupção do crescimento/desenvolvimento, clorose e necrose) aparecem 1 a 2 semanas depois da aplicação e a destruição completa das infestantes é geralmente alcançada após 4 semanas (até 8 semanas em algumas espécies).

UTILIZAÇÕES, DOSES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:

Cultura	Dose	Época de Aplicação (Nº máximo de aplicações)	I.S.
Actinídia/Kiwi*, Bananeira, Citrinos* (clementina/tangerineira, laranja e limoeiro), Frutos de Casca Rija* (amendoeira, aveleira, castanheiro e nogueira), Oliveira*, Pomóideas* (macieira, marmelo, nespereira e pereira), Prunóideas* (ameixeira, cerejeira, damasqueiro e nectarina/persegueira) e Videiras* (uva de mesa e uva de vinho)	1,0 - 7,2 L/ha	Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo ou nas 1.ªs fases do desenvolvimento. (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	7 dias, exceto bananeira (1 dia)
Antes da Instalação das Culturas em/ou Técnicas de Sementeira Direta	1,0 - 4,3 L/ha		
Após a Instalação da Cultura (em pré-emergência)			
Alfafa/Luzerna	0,7 L/ha	Aplicar durante a fase de latência, em pós-emergência das infestantes e quando estas se encontram em crescimento ativo. Aplicação localizada para controlo de grama e/ou outras infestantes nocivas. (máximo de 1 aplicação anual)	não aplicável
Cereais (centeio e trigos)	2,2 - 4,3 L/ha	Aplicar antes da colheita, na fase de amadurecimento/grão sólido (humidade no grão < 30% e manutenção de impressão digital da unha), em pós-emergência e crescimento ativo das infestantes. (máximo de 1 aplicação)	
Espécies Florestais (inclui viveiros), Aceiros e/ou Corta-Fogos	2,2 - 7,2 L/ha	Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo. Aplicar de forma localizada e com campânula, entre as linhas da cultura (se aplicável). (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	
Ornamentais (inclui viveiros)	1,0-7,2 L/ha		
Hortícolas⁽¹⁾	1,0-2,2 L/ha	Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo. Aplicar de forma localizada e com campânula, entre as linhas da cultura (se aplicável).	30 dias ^{(1)(*)} ou 60 dias ^{(1)(*)}
Pequenos Frutos (amora, framboesa, groselheiras e mirtilos)		(máximo de 1 aplicação)	60 dias
Pastagens e Prados		Aplicação Localizada: Controlo seletivo de infestantes perenes/vivazes. Pré-Sementeira: Aplicar sem pastagem ou prado instalados no solo. Renovação: Aplicar para controlo da pastagem ou prado existente e/ou preparação da parcela para novas pastagens ou prados. Aplicar sempre em pós-emergência e crescimento ativo das infestantes. Em qualquer das finalidades, evitar pastoreio precoce e/ou reentrada precoce do gado nas parcelas, após a aplicação. (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	
Pousios	1,0-7,2 L/ha	Aplicar em qualquer momento do ciclo vegetativo, em pós-emergência e crescimento ativo das infestantes. (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	não aplicável
Restolho de Culturas		Aplicar antes de preparar a próxima plantação/sementeira (geralmente no outono), em pós-emergência e crescimento ativo das infestantes. (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	
Vias de Comunicação e Zonas não Cultivadas (áreas industriais, arruamentos, bermas, caminhos, campos de aviação/jogos, cemitérios e vias férreas)		Aplicar em pós-emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo. Aplicar de forma localizada e com campânula. (máximo de 3 aplicações anuais, com intervalo mínimo de 28 dias entre aplicações)	
* - Efetuar pulverização foliar às infestantes do solo (aplicação entre linhas ou localizada), fazendo a superfície efetivamente tratada representar 30-50% da superfície total da parcela. Controlar as infestantes, mantendo a cobertura do solo, de forma a minimizar a competição, erosão e perda de humidade do solo.			
(1)	(1.1) Agrão-de-água, agrão-mastruço/agrião-mouro, alfaca, alfaca-brava, alfaca-de-cordeiro ou canónigos, beldroega, mostarda, rúcula e salsa.		
	(1.2) Abóbora, aboborinha/courgette, acelga, alcachofra, alecrim, alipo, alho, alho-francês/alho-porco, batata-doce, beringela, beterraba (folhas), cebola, cebolinho, cenoura, cerefólio, chailota, espargos, ervilhaca, espinafres, faveira, feijoeiro, funcho, grão-de-bico, lentilhas, louro, manjerico, maxo, melancia, meloeiro, nabo, pastinaga, pepino, pimenteiro, quiabo, rabanete/rábano, rúibarbo, salva, tomateiro, tomilho e tremçoço.		

30301312A

Contém:

200 L